

A Diretora da Faculdade Bezerra de Araújo torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2018, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das 500 vagas distribuídas nos seguintes cursos:

#### 1. DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
ENFERMAGEM	Reconhecido: Rec. Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012 D.O nº 06 de 09/01/2012	180	M/T/N	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Autorizado pela Portaria MEC nº 600 de 29/10/2014, Publicada no D.O nº 210 de 30/10/2014	120	N	04 anos
FARMÁCIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O nº 01 de 02/01/2015	40	N	05 anos
FISIOTERAPIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 584 de 17/04/2009, D.O 20/04/2009	40	N	05 anos
NUTRIÇÃO	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O nº 01 de 02/01/2015	120	M/N	04 anos

1.1. A Faculdade Bezerra de Araújo destinará 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas aos candidatos que comprovarem a participação no ENEM e que obtiveram resultado igual ou superior a 500 pontos na Redação e não ter tirado ZERO em nenhuma disciplina no Exame de 2016 ou 2017. Serão classificados os candidatos que obtiveram melhores resultados.

1.2. Os candidatos que optarem por usar o resultado do ENEM, deverão no dia da matrícula trazer um dos seguintes itens: arroz, feijão, óleo ou leite em pó.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

2.1. O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.

2.2. O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.

#### 2.3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas, nos seguintes períodos:

a) 1º Processo Seletivo - de 02/10/2017 a 24/11/2017, das 08h às 20h.

b) 2º Processo Seletivo - de 02/10/2017 a 08/12/2017, das 08h às 20h

2.4. O candidato deverá realizar a inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 2.3. do presente edital, na Central de Matrículas situado na Rua Cariús 179, Campo Grande, Rio de Janeiro.

2.5. Para fazer a inscrição o candidato deverá trazer um dos seguintes itens: arroz, feijão, óleo ou leite em pó.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Os Processos Seletivos serão realizados, das 9h às 12h, nas seguintes datas:

a) 1º Processo Seletivo – 25/11/2017.

b) 2º Processo Seletivo – 09/12/2017.

3.2. Os candidatos inscritos nos processos seletivos realizarão as provas na Faculdade Bezerra de Araújo, na Rua Cariús, número 223, Campo Grande, Rio de Janeiro.

3.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não realizar a prova ou obtiver nota inferior a 6 (seis) na prova de Redação.

3.4. Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.

3.5. Permanecerão na sala de aula, até o final da realização da prova, os três últimos candidatos, que deverão entregar suas provas ao mesmo tempo, ao fiscal da sala.

3.6. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de decorridos trinta minutos do início da prova.

3.7. O candidato deverá chegar com 01 hora de antecedência para realização da prova portando sua carteira de identidade ou documento oficial com foto.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado na FABA e no site nos dias 29/11/2017 e 13/12/2017

4.2. Serão classificados e chamados à matrícula, os primeiros colocados em cada Processo Seletivo, até completar o total de vagas, segundo a opção registrada na ficha de inscrição.

4.3. As vagas não preenchidas no 1º Processo Seletivo serão ofertadas até último Processo Seletivo, sendo classificados os primeiros colocados até o preenchimento das vagas.

4.4. Nos casos de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.5. Serão considerados desistentes e perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não comparecerem no prazo de realização das matrículas.

4.6. Se houver casos de desistência, passarão a ter direito à matrícula os candidatos classificados na ordem decrescente de classificação, em igual número de desistências, conforme cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

#### 5. DAS MATRÍCULAS:

5.1. As matrículas serão realizadas na Central de Matrículas da Faculdade Bezerra de Araújo na Rua Cariús, 179, Campo Grande/RJ:

a) 1º Processo Seletivo – de 29 de novembro de 2017 a 07 de dezembro de 2017, das 09h às 19h.

b) 2º Processo Seletivo – de 13 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, das 09h às 19h

5.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, que será efetuada na Central de Matrículas da Faculdade Bezerra de Araújo, os seguintes documentos:

- Diploma e/ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Histórico escolar completo ou documento equivalente conforme o Art. 44 inciso II da Lei nº 9394, de 20/12/1996 (original e cópia). O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar a equivalência, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo;

- b) Requerimento da matrícula, obtido na própria faculdade;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Título de eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Prova de que está em dia com as obrigações militares (original e cópia), se do sexo masculino.
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia da identidade;
- h) Cópia do CPF;
- i) 2(duas) fotos 3x4 recente;
- j) Cópia do D.O. (dos alunos que concluíram o Ensino médio no RJ, a partir de 1985).

5.3. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio em 2017 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceito, por prazo determinado, uma declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada informando que o mesmo já requereu o documento.

5.4. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável e este com cópias da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.5. O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

5.7. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato.

## 6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

6.1. A presente seleção só é válida para a matrícula no 1º semestre letivo de 2018, nos termos deste Edital, vedada sua utilização para outros semestres.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O candidato somente concorrerá à vaga no curso de sua opção.

7.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição (caso haja) no Processo Seletivo, salvo no caso de não formação de turma para o curso escolhido pelo candidato.

7.3. O candidato que não comparecer ao Processo Seletivo estará automaticamente eliminado.

7.4. O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela direção da Faculdade Bezerra de Araújo em casos omissos e situações não previstas.

7.5. Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatos que concluíram seus estudos no exterior.

7.6. Atenção especial será dispensada ao deficiente físico, devidamente declarado no ato da inscrição.

7.7. A matrícula poderá ser efetuada por procuração, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil, devendo apresentar os documentos exigidos no item 5.2, em nome do candidato.

7.8. Será cancelada e anulada a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.

7.9. A organização e execução dos Processos Seletivos ficarão a cargo do Setor de Administração da Faculdade Bezerra de Araújo, designado pela mantenedora.

7.10. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promoverem comunicação direta com informações das alterações processadas.

7.11. O candidato que efetuar a matrícula e por qualquer motivo quiser desistir, deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Só há trancamento de matrícula a partir do 2º período

7.12. Se o cancelamento de matrícula for solicitado até 10(dez) dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. O candidato terá direito a restituição de 70%(setenta por cento) do valor pago no mês do cancelamento.

7.12. O presente edital foi inserido no site da Faculdade Bezerra de Araújo, no dia 02 de outubro de 2017. Este Edital estará afixado na Faculdade Bezerra de Araújo e no site da Instituição para consulta dos candidatos.

7.13. A Faculdade Bezerra de Araújo prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone (21) 2415-3988.

7.14. O candidato poderá realizar o vestibular com data previamente agendada, mediante solicitação através do e-mail atendimentofaba@bezerradearaujo.com.br ou pelo telefone (21) 2415-3988 (os mesmos deverão trazer um dos alimentos do item 2.5 até a data da realização do vestibular que optou). A prova será realizada a Rua Carius 223, de segunda a sexta, às 10h, 15h ou 18h e sábados às 09h.

7.15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

  
Direção Geral  
Maria José Bezerra de Araújo  
Diretora  
Reg 12.781/MEC